

LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis**

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

79.648

Ficha

01

Suzano, 14 de outubro de 2014

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA correspondente a uma fração ideal no terreno, constituída pelo APARTAMENTO n° 505, 4° Pavimento, do BLOCO 13, do empreendimento condomínio PARQUE SELETTO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, situado na Estrada dos Fernandes, Bairro do Guaió, contendo a área privativa coberta de 47,3200m², área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de garagem n° 496) de 10,3500m², área de uso comum de 32,9980m², área total de 90,6680m² e fração ideal no terreno de 0,002055241. Referido edifício encontra-se **em construção** em terreno descrito na Matrícula n° 69.692 desta Serventia.

CONTRIBUINTE: 27.043.001, em maior área.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME XXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 16.887.997/0001-83, com sede na Estrada dos Fernandes, s/n°, Gleba I, Parque Santa Rosa, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 datado de 22/01/2014, da Matrícula n° 69.692, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

 SIMONE CASARINI

VGS

Av.01/em 14 de outubro de 2014. (Remissão da Hipoteca)

Procedo à presente averbação para constar que conforme R.05 lançado aos 08/04/2014 na Matrícula n° 69.692 (origem desta), a proprietária MRV PRIME XXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Large Corporate, prefixo 3132-1, CNPJ 00.000.000/5046-61, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em garantia ao pagamento da dívida objeto da abertura de crédito no

" Continua no Verso "

Matrícula

79.648

Ficha

01

Verso

valor de R\$ 43.610.642,43, conforme consignado no instrumento particular, com efeito de escritura pública, de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário com hipoteca, penhor, fiança em garantia e outras avenças nº 313.202.144, datado de 30/12/2013.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.157

SIMONE CASARINI

VGS

Av.02/em 14 de outubro de 2014. (Cancelamento de Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 27/08/2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, combinado com a Lei 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/11 e Decreto nº 7.499 de 16/06/11, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 43.610.642,43 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.157

SIMONE CASARINI

VGS

R.03/em 14 de outubro de 2014. (Venda)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária MRV PRIME XXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, VENDEU à RAUL SCUTARI SANCHEZ, brasileiro, auxiliar técnico fibra ótica, RG 49013211X-SSP/SP, CPF 414.249.188-12, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/05/2014 com BRUNA DE SOUSA SCUTARI, brasileira, do lar, RG 36.720.633-X-SSP/SP, CPF 428.186.828-35, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 1460, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 6.081,60. (V.V. R\$ 52,28 proporcional). O imóvel objeto desta, se enquadra no PMCMV.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.157

SIMONE CASARINI

VGS

" Continua na Ficha Nº 02 "

LIVRO N.º 2 **REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

79.648

Ficha

02

Suzano, 14 de outubro de 2014

R.04/em 14 de outubro de 2014. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta matrícula, os proprietários RAUL SCUTARI SANCHEZ e sua mulher BRUNA DE SOUSA SCUTARI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por sua agência Suzano-SP, prefixo 0718-8, CNPJ 00.000.000/0718-89, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 103.421,12 contraída junto ao credor para a construção do Condomínio denominado Parque Seletto, adotando-se a seguinte forma de pagamento: Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 01; Data prevista para o término do prazo de construção: 16/01/2016; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 01/05/2016; Prazo total: 380 meses; Vencimento final do financiamento: 01/04/2046; Taxa de Juros/Normalidade: Nominal/Anual 4,5%, Efetiva/Anual 4,594%. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 152.500,00. Demais condições: Constantes do contrato.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.157

SIMONE CASARINI

VGS

Av.05/em 01 de setembro de 2016. (Número Matricial)

Procedo a presente averbação para constar que em razão da construção do empreendimento denominado PARQUE SELETTO, constante da Av.48 e respectiva instituição e especificação de condomínio, objeto do R.49, ambos da Matrícula n° 69.692, o citado empreendimento recebeu o n° 2.000, da Estrada dos Fernandes e a unidade autônoma objeto desta, passa a constituir a Matrícula n° 79.648.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.183.116

SIMONE CASARINI

VVF

" Continua no Verso "

Matrícula

79.648

Ficha

02

Verso

Av.06/em 12 de dezembro de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 02/12/2022 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 1003506-6020218260606, em que figuram como exequente: CONDOMÍNIO PARQUE SELETO, CNPJ 24.988.601/0001-12 e como executados: RAUL SCUTARI SANCHEZ e sua mulher BRUNA DE SOUSA SCUTARI, já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **os direitos dos devedores fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 9.429,67. FIEL DEPOSITÁRIO: RAUL SCUTARI SANCHEZ e sua mulher BRUNA DE SOUSA SCUTARI.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.233.769

SIMONE CASARINI

FAGS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digitab.onr

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital